

DECISÃO COREN-AP Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Homologa o deferimento de inscrição remida da profissional de enfermagem IVANEIDE MACIEL MARTINS, *ad referendum*.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição remida junto ao Regional;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente do COREN/AP, a qual aprovou, *ad referendum*, a homologação de inscrição remida solicitada.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para concessão de inscrição remida junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum*, o deferimento de inscrição remida, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	IVANEIDE MACIEL MARTINS	28964-TE
----	-------------------------	----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 06 de janeiro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL

Presidente do COREN/AP

COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA

Secretário do COREN/AP

COREN/AP nº 132300